

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**CARINHANHA • BAHIA** 

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO XVI | N º 1927

## **RESUMO**

#### **LICENCIAMENTOS**

- $\bullet\,$  PORTARIA SEMA Nº 05/2022 LICENÇA AMB. MUTUA MINERAÇAO
- $\bullet\,$  PORTARIA SEMA Nº 06/2022 LICENÇA AMB. LT CONSTRUÇÕES
- PORTARIA SEMA № 07/2022 LICENÇA AMB. PATRICIA



QUINTA•FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1927







#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA CNPJ: 14.105.209/0001-24

#### PORTARIA SEMA Nº 05/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA VALIDADE 4 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRÁM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, tendo em consideração o consta no processo da SEMA de Nº 011\_LS\_TEC\_2022 com parecerer técnico favorável ao empreendedor, RESOLVE: Art.1º- Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por 04 (quatro) anos, à MUTUA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: 44.449.699/0001-47, residente Rua Castro Alves, nº 563, Vila Nova. Guanambi/BA, CEP 46.430-000, para Extração de Areia em Recursos Hídricos (leito de rio) na Fazenda Santa Fé, Zona Rural de Carinhanha-BA, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) Latitude 14°03'45"700 S e Longitude 43°39'49"250 O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art.3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de Dezembro de 2022. Secretario Municipal Uendell Fabio Nas

Meio Ambiente nº 0312022 UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto Nº 03/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Avenida Santo Antonio, S/N - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000 www.carinhanha.ba.gov.br - meioambiente.carinhanha@gmail.com



QUINTA•FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1927

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE





#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA CNPJ: 14.105.209/0001-24

#### PORTARIA SEMA Nº 06/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA VALIDADE 4 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, tendo em consideração o consta no processo da SEMA de Nº 018\_LS\_TEC\_2022 com parecerer técnico favorável ao empreendedor, RESOLVE: Art.1º- Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por 04 (quatro) anos, à L.T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob nº: 10.513.377/0001-06, residente na Avenida Santo Antonio, nº 687, Centro, Carinhanha/BA, CEP 46.445-000, para Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, na Fazenda Areal Jerusalem II. Zona Rural de Carinhanha-BA, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) Latitude 14°15'08"770 S e Longitude 43°46'05"660 O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. Art. 2º -Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art.3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de Dezembro de 2022.

Uendell Fábio Nascimente 2022.

Uendell Fábio Municipal de Uendell Fábio Ambiente 2022.

Secretario Municipal de Meio Ambiente 0312022

UENDELL FÁBIO NASCIMENTA SILVA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto Nº 03/2022

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Avenida Santo Antonio, S/N - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000 www.carinhanha.ba.gov.br - meioambiente.carinhanha@gmail.com





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE





#### PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA CNPJ: 14.105.209/0001-24

#### PORTARIA SEMA Nº 07/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA VALIDADE 4 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, Lei Ambiental Municipal nº 1.056 de 22 de dezembro de 2008 e seu Decreto Municipal nº 35 de 13 de dezembro 2011, tendo em consideração o consta no processo da SEMA de Nº 019\_LS\_TEC\_2022 com parecerer técnico favorável ao empreendedor, RESOLVE: Art.1º- Conceder Licença Ambiental Simplificada, válida por 04 (quatro) anos, à PATRICIA MARQUES COSTA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº: 004.413.005-47, residente na Rua São Memede, 96, casa, Condomínio Village Ouro Preto Feira de Santana/BA, para Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, na Fazenda Bebedouro, Zona Rural de Carinhanha-BA, no entorno das coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) Latitude 14°14'03"970 S e Longitude 43°45'20"860 O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art.3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 01 de Dezembro de 2022. Vendell Fablo Nascir octetatio Municipal de

UENDELL FÁBIÓ NASCIMEN POR SILVA
Secretário Municipal de Maio Reseaulto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Avenida Santo Antonio, S/N - Centro - Carinhanha/BA - CEP: 46.445-000 www.carinhanha.ba.gov.br - meioambiente.carinhanha@gmail.com







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/43D9-FCB6-AFD8-4D7C-ADDF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43D9-FCB6-AFD8-4D7C-ADDF



#### **Hash do Documento**

5b440cc5ced3f88b59f1960bc0b64846b7311cb2b91cda654d0c33206231e90e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/12/2022 17:20 UTC-03:00